



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURINHÉM
COMISSÃO EXTERNA PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DE PROCESSO SELETIVO**

PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DA INFRA-ESTRUTURA Nº 002/2023

RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS

1 - Candidato: GEILSON CABRAL DO REGO

Cargo: MOTORISTA AD

TOTAL DE PONTOS REANALISADO: ELIMINADO

RESPOSTA AO RECURSO: Pelo princípio da literalidade e vinculação ao edital, a exigência para o cargo de Motorista AD, conforme Anexo I do edital ao qual exige EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 ANO EM ATIVIDADE REMUNERADA E HABILITAÇÃO NA CATEGORIA D. Para tanto o candidato apresentou a documentação conforme alegada em seu recurso porém o mesmo ao enviar sua carteira de trabalho não denotou páginas principais de contratos de trabalhos, contudo a experiência na atividade não foi devidamente comprovada conforme item 2.8-A do edital, haja vista que ele apenas encaminhou a capa da CTPS sem as devidas comprovações dos vínculos. E ao analisar a documentação do candidato o mesmo apresentou certificados de cursos e capacitações na área, ao qual teria pontuado se não tivesse sido eliminado, tendo em vista que em ressalva conforme citado acima, o Anexo I do edital definia como requisito mínimo para admissibilidade no processo seletivo era a experiência profissional de caráter eliminatório.

Gurinhém, 13 de fevereiro de 2023

Amanda de Andrade Tavares
Larrysa Mirelly Rosendo Figueiredo
Lorena Fátima Duarte Fernandes

Comissão Técnica